



Requerimento Nº 298/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco) se existe projeto ou estudo para **Regularização das Vias e Implantação de CEP's.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, informações se existe estudo ou projeto para regularização das vias e implantação de CEP's.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

A regularização das vias e da implantação de códigos postais (CEPs) no município de Itapevi é essencial para a organização urbana, a melhoria na prestação de serviços e o desenvolvimento local. A regularização das vias e a definição de CEPs adequados são fundamentais para garantir a eficiência e a organização do sistema urbano de Itapevi. Muitas áreas da cidade ainda enfrentam dificuldades em relação à identificação precisa de endereços, o que impacta diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança, e principalmente os serviços de correios e entregas. A regularização das vias e a implantação de CEPs facilitam o acesso de serviços públicos e privados, como atendimento de emergência, coleta de lixo,



fornecimento de energia elétrica e água, e demais serviços essenciais que dependem da localização precisa das residências e comércios. Endereços bem definidos, com vias regulares e CEPs adequados, facilitam o trabalho das forças de segurança e dos serviços de emergência, que dependem de uma localização precisa para oferecer uma resposta rápida em situações de risco, como acidentes, incêndios e crimes. A regularização das vias contribui para o planejamento e a organização do tráfego urbano, evitando problemas como vias sem sinalização, ruas mal localizadas ou inexistentes, além de permitir uma melhor distribuição das rotas de transporte público e privado. A regularização das vias e a criação de CEPs possibilitam que os moradores de áreas informais ou irregulares possam ser reconhecidos oficialmente, garantindo-lhes direitos como acesso a programas sociais, linhas de crédito e outros benefícios que dependem de um endereço formal. Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N6X6V41P91HRCS5D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N6X6-V41P-91HR-CS5D

